



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.^º 3.264-A, DE 2023

(Do Sr. Celso Sabino)

Inclui no calendário turístico oficial do País o Festival do Çairé, no Distrito de Alter do Chão, no Município de Santarém, no Estado do Pará; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. PAULINHO FREIRE).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

TURISMO E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Celso Sabino – União/PA**

Apresentação: 26/06/2023 17:52:06.923 - MESA

PL n.3264/2023

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

(Do Sr. CELSO SABINO)

Inclui no calendário turístico oficial do País o Festival do Çairé, no Distrito de Alter do Chão, no Município de Santarém, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluído no calendário turístico oficial do País o Festival do Çairé, no Distrito de Alter do Chão, no Município de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil do ano civil imediatamente subsequente ao da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Alter do Chão, Distrito de Santarém, no Oeste do Pará, não é famoso apenas pelas mais belas praias de água doce do Brasil, banhadas pelo Rio Tapajós. É lá também que acontece o Çairé, um dos mais antigos festivais folclóricos religiosos de todo o País, realizado há mais de trezentos anos, mesclando elementos cristãos e de raízes indígenas e portuguesas.

As festividades duram cinco dias. Elas são abertas com a procissão pelas ruas de Alter do Chão. O cortejo simula um barco, inspirado na Arca de Noé, comandado pelo Capitão e acompanhado pela Caraipora, que carrega o Arco do Çairé, simbolizando a Santíssima Trindade, e pelos dois mastros. Em seguida, vem a decoração dos dois





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Celso Sabino – União/PA**

2

Apresentação: 26/06/2023 17:52:06.923 - MESA

PL n.3264/2023

mastros com frutas regionais, folhas e uma garrafa de cachaça. Com seu içamento, o Çairé é iniciado propriamente.

Encerrada a parte religiosa, é a vez do Festival dos Botos, realizado no Cairódromo, a arena onde, ao som do carimbó, se apresentam as agremiações folclóricas Boto Tucuxi e Boto Cor de Rosa. A intenção da competição é destacar, de forma respeitosa e singular, as tradicionais lendas da região amazônica, com destaque para a do Boto. A cada ano escolhe-se um tema e o ápice do evento é o momento em que o boto aparece para seduzir a cabocla e, assim, cumprir a lenda.

No último dia, ocorre o fim da festa com a derrubada dos mastros. A ideia é reunir homens e mulheres para testar a força para sua derrubada. Os participantes são divididos em dois grupos, incluindo moradores e visitantes, sendo vencedor o que derrubar o primeiro.

Esse evento já tão longevo é um repositório de música, fé e tradições brasileiras. Ao longo do tempo, seu alcance regional e nacional só fez aumentar. O porte atingido pelo Festival pode ser avaliado pelo fato de que se estima que nada menos de 90 mil pessoas tenham comparecido ao evento em 2022. Não por acaso, já é tido como um dos principais atrativos de todo o Pará.

Assim, a inclusão do Festival do Çairé no calendário turístico oficial do País é medida mais que oportuna e natural, dada a importância religiosa, social e turística do evento. Estamos certos de que esta iniciativa em muito contribuirá para ampliar a divulgação deste grande exemplo de preservação de nossas tradições folclóricas.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2023.

CELSO SABINO
Deputado Federal
(UNIÃO BRASIL-PA)

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 236 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Telefones: (61)3215-3236 | Fax: 3215-2236 - | dep.celsosabino@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Sabino
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237703334400>



* C D 2 3 7 7 0 3 3 3 4 4 0 0 *

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 3.264, DE 2023.

Inclui no calendário turístico oficial do País o Festival do Çairé, no Distrito de Alter do Chão, no Município de Santarém, no Estado do Pará.

Autor: Deputado CELSO SABINO

Relator: Deputado PAULINHO FREIRE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.264/23, de autoria do nobre Deputado Celso Sabino, inclui no calendário turístico oficial do País o Festival do Çairé, realizado anualmente no mês de setembro no Distrito de Alter do Chão, no Município de Santarém, no Estado do Pará.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor registra que o Çairé é um dos mais antigos festivais folclóricos religiosos de todo o País, realizado há mais de trezentos anos, mesclando elementos cristãos e de raízes indígenas e portuguesas. Informa que a festividade é composta por uma parte religiosa e por uma parte musical. Afirma, também, que esse evento já tão longevo é um repositório de música, fé e tradições brasileiras.

O Projeto de Lei nº 3.264/23 foi distribuído em 01/08/23, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a proposição ao nosso Colegiado em 02/08/23, recebemos, em 17/10/23, a honrosa missão de relatar a matéria. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 18/10/23.



* C D 2 3 5 9 7 7 5 3 6 7 0 * LexEdit

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Çairé, realizado em Santarém, no distrito de Alter do Chão, já é considerada a maior manifestação cultural do Estado do Pará, reunindo dezenas de milhares de turistas e de habitantes locais. A festa remonta à época em que o povo indígena Boraris, moradores tradicionais das margens dos rios Tapajós e Maró-Arapiuns, organizava rituais de boas-vindas aos colonizadores portugueses, há mais de trezentos anos. Proibida em 1940, a Festa foi retomada em 1973, tendo completado este ano, portanto, 50 anos, mesclando elementos indígenas e cristãos.

O evento tem início com a busca de madeira na mata para a confecção de mastros, que são decorados com flores, frutas e bebidas. Segue-se a parte religiosa da festividade, com procissão pelas ruas de Alter do Chão entoada em latim e desfile do çairé, uma armação de madeira revestida com algodão e fitas coloridas em forma de cruzes que representam o Pai, o Filho e o Espírito Santo. Com seu içamento, começa propriamente o Festival.

Encerrada a parte religiosa, é a vez do Festival dos Botos, realizado no Cairódromo, a arena onde, ao som do carimbó, se apresentam as agremiações folclóricas Boto Tucuxi e Boto Cor de Rosa. A competição representa as tradicionais lendas da região amazônica, com destaque para a do Boto. A cada ano escolhe-se um tema – o deste ano foi “Yandé, o Çairé” – e o ápice do evento é o momento em que o boto aparece para seduzir a cabocla e, assim, cumprir a lenda. Por fim, no último dia da Festa, equipes de homens e de mulheres disputam qual delas derrubará um dos mastros em primeiro lugar.



* C D 2 3 5 9 7 7 5 3 6 7 0 *

Em nossa opinião, a relevância cultural do Çairé, em que se reúnem tradições, fé e música, a dimensão econômica e social do Festival e sua importância para Alter do Chão e todo o Estado do Pará recomendam sua inclusão no calendário turístico oficial, como indicado pela proposição sob exame. A aprovação do projeto em tela em muito contribuirá para guindar a Festa ao rol dos grandes eventos turísticos nacionais, com todas as consequências benéficas, em termos de preservação de nossas tradições folclóricas e geração de emprego e renda. Saudamos, assim, a feliz e oportuna iniciativa do Deputado Celso Sabino, atual Ministro de Estado do Turismo.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 3.264, de 2023.**

Sala da Comissão, em _____ de 2023.

Deputado PAULINHO FREIRE
Relator



LexEdit
* C D 2 3 5 9 7 7 5 3 6 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 3.264, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.264/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulinho Freire.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Romero Rodrigues - Presidente, Ana Paula Leão, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Fabio Costa, Jorge Goetten, José Rocha, Júnior Mano, Keniston Braga, Paulo Azi, Rafael Brito, Washington Quaquá, Bacelar, Bibo Nunes, Daniel Trzeciak, Eduardo Bismarck, Paulinho Freire, Rodolfo Nogueira, Rosana Valle e Thiago de Joaldo.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2023.

Deputado ROMERO RODRIGUES
Presidente

Apresentação: 22/11/2023 17:16:00.280 - CTUR
PAR 1 CTUR => PL 3264/2023

PAR n.1



* C D 2 2 3 5 7 5 5 3 3 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235757533000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues